



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

**OBJETO:** seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: encarregado, servente de limpeza urbana, auxiliar de serviços gerais em área hospitalar e agente de portaria, em conformidade com as respectivas especificações contidas no edital e Termo de referência anexo I. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 79.401.188/0001-30, com o valor total de 63.093,12 (sessenta e três mil noventa e três reais e doze centavos) mensais para o lote 01, totalizando um valor anual de 757.117,44 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) e para o lote 02 o valor mensal de 73.223,65 (setenta e três mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) totalizando um valor anual de 878.683,76 (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de Agosto de 2016.

  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal. Podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 03 de agosto de 2016.

**Artemio Syperreck**

**Pregoeiro**

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 039/2016, DE 01 DE JULHO 2016.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 77.100,00** (Setenta e Sete Mil e Cem Reais), conforme a Lei Municipal nº 522/2015, para atender a nova dotação orçamentária.

**SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0008 01.001.01.031.0001.2001.339030000000	R\$ 10.000,00
0011 01.001.01.031.0001.2001.339039000000	R\$ 42.400,00
0013 01.001.01.031.0001.2001.339093000000	R\$ 24.700,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 77.100,00</b>

Fonte de recurso:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0002 01.001.01.031.0001.1003.449051000000	R\$ 50.000,00
0014 01.001.01.031.0001.2002.339014000000	R\$ 460,00
0015 01.001.01.031.0001.2002.339036000000	R\$ 2.000,00
0016 01.001.01.031.0001.2002.339039000000	R\$ 3.000,00
0017 01.001.01.031.0001.2003.339030000000	R\$ 1.020,00
0018 01.001.01.031.0001.2003.339036000000	R\$ 1.000,00
0019 01.001.01.031.0001.2003.339039000000	R\$ 1.620,00
0020 01.001.01.031.0001.2004.339039000000	R\$ 3.000,00
0021 01.001.01.031.0001.2005.339030000000	R\$ 2.000,00
0022 01.001.01.031.0001.2005.339036000000	R\$ 1.000,00
0023 01.001.01.031.0001.2005.339039000000	R\$ 7.000,00
0024 01.001.01.031.0001.2116.339035000000	R\$ 2.500,00
0025 01.001.01.031.0001.2116.339039000000	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>R\$ 77.100,00</b>

**Art. 2º** - O presente decreto, entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato - MT, 01 de julho de 2016.

**Hugo Garcia Sobrinho**

**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

Oficial de Gabinete

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 -  
REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - REGISTRO DE PREÇO**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.**

Data de abertura: 16/08/2016 às 08:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal. Podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 03 de agosto de 2016.

**Artemio Syperreck**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 024/2016

**OBJETO:** seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: encarregado, servente de limpeza urbana, auxiliar de serviços gerais em área hospitalar e agente de portaria, em conformidade com as respectivas especificações contidas no edital e Termo de referência anexo I. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 79.401.188/0001-30, com o valor total de 63.093,12 (sessenta e três mil noventa e três reais e doze centavos) mensais para o lote 01, totalizando um valor anual de 757.117,44 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) e para o lote 02 o valor mensal de 73.223,65 (setenta e três mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) totalizando um valor anual de 878.683,76 (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de Agosto de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADO:** BRUNO DE MELO ROCHA, Brasileiro, Convivente, Office-Boy, residente e domiciliado na Estrada Rural, nº 38 - CEP 78.670-00 - Zeca da Doca, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 024.406.341-90 e Identidade nº 1.976.143-0 - SSP-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.601.076.326-7, nascido no dia 01/02/1990

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 129/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO ORIGINAL:** 18 de maio de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:** DE 18 de maio de 2016 A 18 de junho de 2016 → 1 mês